



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.181/2000

**“DENOMINA DE “RUA SHALON”
A ATUAL RUA SD 5, LOCALIZADA
NO JARDIM VASCONCELOS” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de “**RUA SHALON**”, a atual Rua SD 5, localizada no Jardim Vasconcelos, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de junho de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal